



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 908/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000292/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** a unidade Coordenação de Proteção de Dados, vinculada à Diretoria Executiva, com a designação de uma FG-05, para exercer as seguintes atribuições:

- I. Gerenciar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III. Orientar a comunidade acadêmica a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 09:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000292/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **908**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **37e89d7c54**